

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 180, DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA PROFESSOR - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 1942/2022 de 29 de abril de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de maio de 2022, a servidora **JANETE AREND**, portadora do RG Nº 5.703.981-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 027.988.519-98, do cargo de Educador Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Educador Infantil – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari,
Prefeito Municipal